



ID: 109892

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto aos setores competentes para que seja estudada a criação da Feira da Melhor Idade, destinada à exposição e comercialização dos trabalhos e produtos desenvolvidos pelos participantes do Centro de Convivência do Idoso – CCI, bem como a adoção de mecanismos legais e transparentes para que os recursos eventualmente arrecadados possam ser revertidos em benefício das próprias atividades desenvolvidas pelo Centro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo valorizar os talentos, a criatividade, a autonomia e a participação social dos idosos atendidos pelo Centro de Convivência do Idoso – CCI, proporcionando um espaço para exposição e comercialização dos trabalhos desenvolvidos durante as atividades oferecidas pelo Centro.

A **Feira da Melhor Idade** poderá representar uma importante oportunidade de integração entre os idosos e a comunidade, permitindo que seus trabalhos sejam reconhecidos e valorizados, além de estimular a participação, a criatividade e o protagonismo da terceira idade.

A proposta também busca possibilitar que os recursos eventualmente obtidos com a comercialização dos produtos sejam destinados, dentro dos critérios legais e administrativos, ao fortalecimento das próprias atividades do CCI, contribuindo para a aquisição de materiais, equipamentos e recursos para oficinas, atividades culturais e recreativas, passeios, viagens e outras ações voltadas ao bem-estar e à qualidade de vida dos participantes.

A iniciativa poderá seguir um modelo de participação e colaboração semelhante ao conceito desenvolvido pelas Associações de Pais e Mestres – APMs nas unidades escolares, sempre respeitando a legislação vigente, os procedimentos administrativos e os mecanismos adequados de controle e transparência.

Mais do que uma feira para comercialização de produtos, a proposta pretende criar um espaço permanente de **convivência, valorização e reconhecimento**, no qual os idosos possam apresentar seus talentos, compartilhar experiências e participar ativamente das



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



ações promovidas pelo Centro.

Dessa forma, a criação da **Feira da Melhor Idade** poderá ampliar as oportunidades de participação social, incentivar o envelhecimento ativo e fortalecer as ações de convivência e inclusão, contribuindo para que os idosos sejam cada vez mais protagonistas dentro das políticas públicas desenvolvidas em nosso município.

Plenário Antônio Branco, 4 de setembro de 2026.

Leonice Fedrigo Duarte da Silva
Leo da Educação
Vereadora
MDB



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003800390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003800390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonice Fedrigo Duarte da Silva** em **04/09/2026 13:53**

Checksum: **92E610AC98BD6AF612D690E967687E5F802C49613231B0C0C22F9C4A6BC8FD1A**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003800390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.